

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE JOÃO MONLEVADE - MG

Às 10:00h do dia 17 de setembro de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, deu início à correção Ordinária no Foro Trabalhista de João Monlevade- MG, situado na Rua Gameleira, nº 73, bairro Nossa Senhora da Conceição, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Márcio José Zebende, Pela Secretária do Foro, Marisa Campos Tomáz, pelos servidores Edmilson José da Silva, Elias Márcio Fialho, Makcy Aparecida Brandão Bicalho, Maria de Lourdes Pessoa de Freitas, Maria Turíbia Cecílio Mendes, Ronildo Antônio de Freitas, Scheila Cristina de Souza e pelas funcionárias da PH Service, Aparecida Moreira Tiago e Jeanete Aparecida Tibúrcio.

Total de 8 servidores e 2 terceirizados.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I-)RECLAMAÇÕES:

I.1)Ano de 2008:

- a)Escritas:1.862
- b)Verbais: 178
- c)Embargos: 1
- d)Por dependência: 54
- e)Execução: 19
- f)Outros Tribunais: 9

No ano de 2008, foram distribuídas 1.945 reclamações escritas e 178 verbais, totalizando 2.123 reclamações, sendo 1.156 de rito sumaríssimo e 967 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de João Monlevade/MG, média de 4,48 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

- a) Escritas: 1.602
- b) Verbais: 168
- c) Embargos: 4

- d) Por dependência: 50
- e) Execução: 1
- f) Outros Tribunais: 00

No ano de 2009, até dia 17 de setembro de 2009, foram distribuídas 1.657 reclamações escritas e 168 reclamações verbais, totalizando 1.825 reclamações, sendo que desse total 1.013 foram de rito sumaríssimo e 812 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de João Monlevade, média de 5,40 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 323

Observação: Média de 0,68 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 159

Observação: Média de 0,47 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2008: 00

III. Ano de 2009: 1.857

Obs.: As petições eram recebidas diretamente nas Varas. O protocolo geral passou a funcionar no Foro somente a partir de 01/08/09.

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 79

IV.2) Ano de 2009: 203

V) CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 1.346, média de 5,68 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 17 de setembro de 2009, o setor recebeu 1.414 processos, média de 8,36 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 84,65% de produtividade. Atualmente, há 217 processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de processos enviados ao setor de cálculos

V.1) Ano de 2008

- a) 1ª Vara: 634
- b) 2ª Vara: 712

III) Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 574
- b) 2ª Vara: 499

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que há excesso de prazo na elaboração dos cálculos pela Contadoria do Foro Trabalhista de João Monlevade, consoante atas de correição das Varas do Trabalho.

Esclareceu a Sra. Secretária do Foro que os prazos encontram-se ultrapassados em face de apenas dispor de 4 funcionários para realizar todos os serviços de atendimento das partes e Varas do Trabalho, atermção, distribuição e cálculo. Informou, ainda, que a partir do ano de 2006 as Varas do Trabalho passaram a receber diversas reclamações trabalhistas contra órgãos públicos e que atualmente se encontram na fase de execução, exigindo, por força do Provimento 01/93, que os cálculos sejam feitos pelo Foro.

Não obstante o Excelentíssimo Desembargador Corregedor compreender a situação, entendeu por recomendar que sejam envidados mais esforços no sentido da pronta regularização.

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007: 00
- b) Recebidos: 978
- c) Distribuídos: 978
- d) Devolvidos sem distribuição: 00
- e) Pendentes de distribuição: 00

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2007: 00
- b) Recebidos: 1.296
- c) Distribuídos: 1.296
- d) Devolvidos sem distribuição: 00
- e) Pendentes de distribuição: 00
- f) Pendentes de cumprimento: 35, todos dentro do prazo legal.

VII) **HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas Varas do Trabalho.

VIII) **PORTARIAS:** Não há portarias em vigor.

IX) **CONTROLE DE GASTOS** – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista da Varas de João Monlevade continue empenhada em manter o controle de suas despesas. Destaca-se o razoável custo das ligações telefônicas efetuadas no ano de 2008 pelo Foro, registrando-se um valor médio mensal de R\$193,87, referentes a duas linhas telefônicas(31-3851-3523 e fax-31-38514237), o que se revela satisfatório, considerando a média local.

X) **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações

com o tempo.

- XI) **OBSERVAÇÕES FINAIS** – Registra o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de João Monlevade, sob a direção do MM. Juiz Doutor Márcio José Zebende, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, a teor do Termo de Doação de Bens Inservíveis, celebrado entre este Tribunal e o SEVOR – Serviço Voluntário de Resgate e também com a Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade, que foram doados 10(dez) monitores a cada uma das mencionadas instituições, o que traduz louvável iniciativa.

Constatou ainda o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a existência no Foro Trabalhista de João Monlevade de bens móveis sem utilização, razão pela qual recomendou que sejam tomadas as providências necessárias a sua doação.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu, Demóstenes Silva _____ Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região

MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE
Juiz Diretor do Foro

MARISA CAMPOS TOMÁZ
Secretário do foro